



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 34, de 2019
Autor: Poder Legislativo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 28, de 2019
Data do Ingresso: 30 de agosto de 2019
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Cria o §16 ao artigo 146 para incluir ao orçamento municipal as emendas de iniciativa de Bancada Parlamentar no âmbito deste município.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos Vereadores Eva Prates – MDB, Rosane Costa – PDT e Eduardo Luongo - PSB, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar o §16 ao artigo 146 para incluir ao orçamento municipal as emendas de iniciativa de Bancada Parlamentar no âmbito deste município.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 44/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, inicialmente, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, visto que é competência privativa do Poder Legislativo alterar a Lei Orgânica do Município através de Emenda, conforme disciplinam os artigos 92, 94 e 95 da Lei Orgânica e artigo 174 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de setembro de 2019.

Vereador Eduardo Luongo – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereadora Mariza Barreto - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 6/9/19
APROVADO EM 23/9/19
2ª votação - 13 votos

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 6/9/19
APROVADO EM 9/9/19
1ª votação - 10/17 votos